



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa Diretor: Emerson de Oliveira Santos
SIGLA DA UNIDADE:	D.A
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Horenice Cabral Moreira
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A)/OU SECRETÁRIO(A):	Decreto Municipal 0004/2025.
E-MAIL:	dire.adm@hotmail.com ou diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
TELEFONE:	Secretária Municipal de Saúde (93) 991906192 Diretor Administrativo (93) 99199-1207

1. OBJETO:

Fornecimento de bens

Prestação de serviços

Obra

Tipo de bem/serviço: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2026- PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2026, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.



2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A presente **ades o   Ata de Registro de Pre os n  014/2026- Preg o Eletr nico N 003/2026**, revela-se medida administrativa plenamente leg tima, necess ria e conveniente   Administra o P blica, tendo em vista a imperiosa necessidade de fortalecimento da rede municipal de sa de e de aprimoramento das condi es operacionais destinadas ao atendimento da popula o do Munic pio de Itaituba-PA.

A aquisi o de **ambul ncia tipo A – simples remo o tipo pick-up 4x4** mostra-se imprescind vel para garantir a adequada realiza o de **remo es de pacientes, da zona urbana, rural e regi o garimpeira**, assegurando maior efici ncia, seguran a e celeridade no deslocamento de usu rios do sistema p blico de sa de. Tal provid ncia se torna ainda mais relevante diante das caracter sticas geogr ficas e das condi es de trafegabilidade do territ rio municipal, onde vias n o pavimentadas e longas dist ncias entre comunidades demandam ve culos dotados de **tra o 4x4**, capazes de operar com efici ncia em cen rios adversos.

Nesse contexto, a ades o   mencionada Ata configura-se como instrumento apto a **assegurar economicidade, celeridade processual e efici ncia administrativa**, permitindo   gest o p blica atender, de forma tempestiva,  s necessidades da rede de sa de, sem preju zo da observ ncia aos princ pios da legalidade, da supremacia do interesse p blico, da continuidade do servi o p blico e da dignidade da pessoa humana.

Assim, a contrata o pretendida tem por escopo **fortalecer a capacidade operacional do Fundo Municipal de Sa de de Itaituba-PA**, ampliando as condi es de atendimento e garantindo maior qualidade, seguran a e dignidade no transporte de pacientes, contribuindo diretamente para a efetiva o do direito fundamental   sa de, constitucionalmente assegurado a todos os cidad os.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| <input type="checkbox"/> | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A presente estimativa refere-se à adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026- Pregão Eletrônico N°003/2026, que tem por objeto a aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

A medida visa fortalecer a capacidade operacional do transporte sanitário municipal, assegurando maior eficiência no atendimento das demandas assistenciais da rede pública de saúde.

Segue, abaixo, a planilha contendo a descrição do item, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2026- Pregão Eletrônico N°003/2026.

Item	Descrição	Unidade	QTDE
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pickup 4x4: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de fibra adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín	UND.	1



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



<p>100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes</p>		
--	--	--



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros, incluindo a plotagem completa com a logo do município comprador. MODELO REFERÊNCIA DO VEÍCULO HILLUX 4X4.		
--	--	--

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:	
6.1. Natureza:	<input checked="" type="checkbox"/> bens/ serviços comuns; <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Especial
6.2. Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> serviço/ fornecimento não continuado <input type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
6.5. Forma de entrega/ execução:	<input checked="" type="checkbox"/> total / global Endereço: Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal – CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – Setor: Secretaria Municipal de Saúde, Telefone: (93) 99232-2943, E-mails: dire.adm@hotmail.com ou diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	O processo para pagamento será tramitado, mediante ao recebimento da Mercadoria.
6.7. Adesão a Ata" (ou carona):	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

7. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Fundamento:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



8. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO T CNICO PRELIMINAR (X)
- INSTRU O PROCESSUAL DE ADES O   ATA (X)
- PESQUISA DE PRE O (X).

Esta solicita o tem por objetivo garantir a seguran a e a legalidade do procedimento administrativo que ser  realizado para a contrata o acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formaliza o de Demanda – DFD para as provid ncias de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Autorizado

Em, PA 14 de abril de 2026

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor Administrativo
Decreto n  071/2024

Autorizado

Em, 14 de abril de 2026

HORENICE CABRAL MOREIRA

Secret ria Municipal de Sa de
Decreto n  004/2025.